

PORTARIA Nº 12.103, DE 21/02/2013.

CONCEDE LICENÇA POR AFASTAMENTO DO
CÔNJUGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO
COM O ART. 38, ART. 140, INCISO IX E ART. 161, TODOS DA LEI Nº.
2.898 DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora LUZIANE CORDEIRO DA SILVA
DEMARTINI, Matrícula nº 21821, que exerce o Cargo de Agente Administrativo I, Nível
IV, Padrão “A”, Licença Sem Vencimentos, por motivo de afastamento do cônjuge, a
partir de 07/02/2013, conforme Processo nº. 15822/2012.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório da Senhora LUZIANE
CORDEIRO DA SILVA DEMARTINI, Matr. 21821, no período em que a Servidora
estiver em Licença por motivo de afastamento do cônjuge, conforme o inciso I do Art. 38,
da Lei nº 2.898, de 30/03/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 07/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal